



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 37
QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

PORTARIA Nº 057/2024

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 005/2024

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.429/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.429/2023, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	40.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	40.000,00	
TOTAL		40.000,00	
SUPLEMENTAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	40.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
TOTAL		40.000,00	

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06 (seis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 06 de Maio de 2024.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

PORTARIA

EXONERANDO TAYNARA DA SILVA RAMOS do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3**, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de maio de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente



ASSINADO
DIGITALMENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .